

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE GESTÃO: 001/2020 - SMS
EXERCÍCIO: 2020
OF 005/2020**

Itaquaquecetuba (SP) 20 de Junho de 2020.

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

Prezado Senhor,

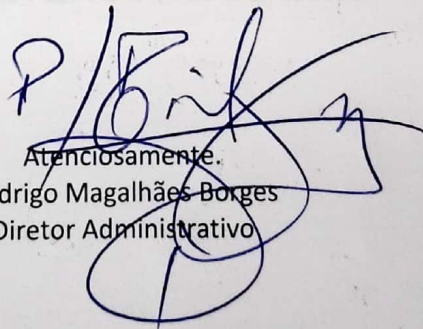
Ref.: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – MAIO / 2020**

Em cumprimento ao estabelecido na **Lei Municipal nº 3093/3013 e Decreto Municipal nº 7016/2013**, e no Contrato de Gestão nº 001/2020, na CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ITEM 11.1 firmado entre a municipalidade de Itaquaquecetuba e a Irmandade Santa casa de Misericórdia de Birigui, com compromisso entre as partes para a Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento Municipais. vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial e Financeiro, conforme abaixo relacionado:

➔ **Relatório Assistencial/financeiro:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

COMPETÊNCIA MAIO 2020



Atenciosamente,
Rodrigo Magalhães Borges
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Excelentíssimo Senhor,
Willian Sergio Maekawa Harada
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete de Secretário
Recebido em 26/06/2020
Aline Lucia de M. Rodrigues

RELATÓRIO ASSISTÊNCIAL

UPA 24 HORAS

CS 24 HORAS

COMPETÊNCIA MAIO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

2020

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	4
1.	METAS QUANTITATIVAS	5
2.	METAS QUALITATIVAS	8
2.1	Faturamento SUS	8
2.2	Preenchimento das FAAs	8
3.	OUTRAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	9
4.	CONCLUSÃO	10

INTRODUÇÃO

O presente Relatório abrange o primeiro mês de gestão da OSS Irmandade Santa casa de Misericórdia de Birigui na UPA – JD Caiuby e no Centro de Saúde 24 Horas – Itaquaquetuba, iniciada em 01 de maio de 2020.

Neste mês na UPA 24 horas foram atendidos **2729** pacientes, destes, **2568** adultos (94,1%) e **161** foram crianças, o que corresponde a 5,9% do total de atendidos .

Em relação aos usuários atendidos no CS 24 horas, atendemos **9549 pacientes**, sendo **8671** adultos(90,8%) e **878** foram crianças, correspondentes a 9,20% do total atendido.

Neste mês não foi possível realizar a pesquisa de opinião dos usuários, o novo projeto esta em processo de estruturação para implantação.

A seguir a descrição dos resultados.

1. METAS QUANTITATIVAS

✓ UPA 24 HORAS

De: 01/05/2020 a 31/05/2020 Adulto/Infantil			
Dia	Adulto	Infantil	Total
1	63	6	69
2	61	3	64
3	58	0	58
4	51	6	57
5	76	2	78
6	71	5	76
7	74	7	81
8	55	0	55
9	57	3	60
10	52	4	56
11	141	6	147
12	107	9	116
13	106	7	113
14	118	3	121
15	76	5	81
16	46	4	50
17	63	0	63
18	147	6	153
19	120	13	133
20	88	9	97
21	114	2	116
22	109	3	112
23	83	2	85
24	29	1	30
25	112	9	121
26	129	7	136
27	117	11	128
28	96	7	103
29	111	12	123
30	91	9	100
TOTAL	2568	161	2782
%	90,80%	9,20%	100
Nº de habitantes			370.821
Nº de notificações (NTF) geradas			2782
Nº de notificações (NTF) corretas			2782
Índice			0,70%

✓ CS 24 HORAS

Relatório de Atendidos por DIA			
De: 01/05/2020 a 31/05/2020 Adulto/Infantil			
Dia	Adulto	Infantil	Total
1	216	32	248
2	282	25	307
3	228	21	249
4	351	17	368
5	318	26	344
6	344	22	366
7	241	28	269
8	252	26	278
9	236	16	252
10	225	16	241
11	332	28	360
12	337	36	373
13	319	32	351
14	331	31	362
15	255	15	270
16	269	34	303
17	254	28	282
18	336	34	370
19	299	28	327
20	315	28	343
21	300	34	334
22	306	27	333
23	244	26	270
24	227	36	263
25	256	45	301
26	325	39	364
27	270	32	302
28	317	30	347
29	254	22	276
30	232	34	266
31	200	30	230
TOTAL	8671	878	9549
%	90,80%	9,20%	100
Nº de habitantes			370.821
Nº de notificações (NTF) geradas			9549
Nº de notificações (NTF) corretas			9549
Índice			2,60%
Índice NTF			100,00%

✓ TOTALIZAÇÃO UPA E CS 24 HORAS

Relatório de Atendidos por DIA			
De: 01/05/2020 a 31/05/2020 Adulto/Infantil			
Dia	Adulto	Infantil	Total
1	279	38	317
2	343	28	371
3	286	21	307
4	402	23	425
5	394	28	422
6	415	27	442
7	315	35	350
8	307	26	333
9	293	19	312
10	277	20	297
11	473	34	507
12	444	45	489
13	425	39	464
14	449	34	483
15	331	20	351
16	315	38	353
17	317	28	345
18	483	40	523
19	419	41	460
20	403	37	440
21	414	36	450
22	315	30	445
23	327	28	355
24	256	37	293
25	368	54	422
26	545	46	500
27	387	43	430
28	413	37	450
29	365	34	399
30	323	43	366
31	200	30	230
TOTAL	11239	1039	12331
%	90,80%	9,20%	100
Nº de habitantes	370.821		
Nº de notificações (NTF) geradas	12331		
Nº de notificações (NTF) corretas	12331		
Índice	3,30%		
Índice NTF	100,00%		

2. METAS QUALITATIVAS

2.1 Faturamento SUS:

Todos os pacientes atendidos foram registrados (100%).

2.2 Preenchimento correto das FAA:

- ✓ Todas as 2729 FAA's da UPA 24 horas foram preenchidas corretamente.
- ✓ Todas as 9549 FAA's do CS 24 horas foram preenchidas corretamente.
- ✓ Todas as 12331 FAA's da UPA e CS 24 horas foram preenchidas corretamente.

OUTRAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS:

- ✓ Início do processo de seleção e contratação de enfermeiros, técnicos e administrativos;
- ✓ Seleção de currículos para envio a matriz
- ✓ Publicação dos selecionados no Site
- ✓ Entrega dos documentos
- ✓ Exames Admisionais
- ✓ Elaboração de fluxos
- ✓ Mapeamento de cargos e funções
- ✓ Implantação de rotinas
- ✓ Compras de Material/Medicamentos
- ✓ Construção dos termos de referência para publicação visando contratos
- ✓ Compra de equipamento para COVID-19
- ✓ Solicitação da elaboração de contratos
- ✓ Contrato de limpeza
- ✓ Contrato de Controle de acesso
- ✓ Contrato Raio X
- ✓ Contrato MGA (Sistema informatizado)
- ✓ Contrato Equipe multidisciplinar
- ✓ Contrato Locação de impressoras e computadores
- ✓ Contrato Medicina do trabalho
- ✓ Contrato Manutenção de ar condicionado
- ✓ Seguro predial
- ✓ Contrato Laboratório
- ✓ Contrato Lavanderia
- ✓ Contrato Equipe médica
- ✓ Contrato Tomografo
- ✓ Contrato de tunel desinfector
- ✓ Contrato Alimentação
- ✓ Compra de camas
- ✓ Compra de monitores
- ✓ Compra de ventiladores
- ✓ Implantação de sistema MGA
- ✓ Levantamento de patrimônio
- ✓ Levantamento de farmácia e almoxarifado
- ✓ Verificação das instalações em geral
- ✓ Verificação e adequação de gerador
- ✓ Verificação de equipamentos
- ✓ Instalação de container para tomógrafo
- ✓ Instalação para tunel de desinfecção
- ✓ Verificação e adequação da rede de gases medicinais
- ✓ Readequação da infraestrutura administrativa no CS 24 horas, utilizando agora o espaço do antigo laboratório.

3. CONCLUSÃO

A gestão no mês de maio se caracterizou pelo início das atividades, pela implantação de fluxos, pela readequação da infraestrutura administrativa do CS 24 horas, pela seleção e contratação de funcionários para complementar o quadro de funcionários públicos já existentes.

Neste mês já começamos alguns processos de contratação de equipamentos para enfrentar a COVID-19.

A demanda no CS 24 horas foi bastante significativa, ficando perto da meta proposta, já no atendimento da UPA – JD Caiuby, a demanda foi infinitamente menor que a meta, pois esta unidade já foi sensivelmente afetada pela pandemia do COVID-19.

ANEXOS



LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ...

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.